



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 285ª DEFESA DE TESE PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 28 dias do mês de setembro de 2023, às 09 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Gilvan Ferreira da Silva (Presidente), Prof(a). Dr(a). Eduardo Sousa Varella (Membro), Prof(a). Dr(a). Diogo Teruo Hashimoto (Membro), Prof(a). Dr(a). Ricardo Utsunomia (Membro) e Prof(a). Dr(a). Luciana Cristine Vasques Villela (Membro), assim designados pela Portaria 60/PPGBIOTEC de 04/09/2023, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de tese do(a) discente **Vanessa Ribeiro Reis**, com trabalho intitulado “ESTUDOS MOLECULARES E AMBIENTAIS SOBRE O SISTEMA DE DETERMINAÇÃO SEXUAL DE TAMBAQUI *Colossoma macropomum* (Cuvier, 1818)”, sob orientação do(a) Prof(a). Dr(a) Gilvan Ferreira da Silva coorientação do(a) Prof(a). Dr(a) Fernanda Loureiro de Almeida O’Sullivan. O Presidente desta defesa de banca do PPGBIOTEC, Dr(a). Gilvan Ferreira da Silva fez a abertura da sessão, quando relatou que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua tese de doutorado. Informou que o(a) discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca, com igual tempo para o(a) discente fazer as suas considerações. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(à) discente o conceito APROVADO (A) ou REPROVADO (A). O (A) discente será considerada APROVADO (A) se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. A discente será considerado REPROVADO (A) se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. A coordenadora finalizou o seu pronunciamento de abertura informando que a aprovação na defesa de tese é um pré-requisito para a obtenção do título de Doutor(a) em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da tese defendida, com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora e anuência do orientador, lhe será concedido o título de Doutor(a) em Biotecnologia. O presidente da banca examinadora, coordenou as atividades, Prof. Dr. Gilvan Ferreira da Silva que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.google.com/>. Após a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof(a). Dr(a). Gilvan Ferreira da Silva (Presidente)	X	
Prof(a). Dr(a). Eduardo Sousa Varella (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Diogo Teruo Hashimoto (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Ricardo Utsunomia (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Luciana Cristine Vasques Villela (Membro)	X	
Parecer Final	APROVADA	

Nada mais havendo a tratar, eu, Gilvan Ferreira da Silva, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pela coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 28 de setembro de 2023.

Coordenação Portaria Nº 1673/2023-GR



Documento assinado eletronicamente por **Rosany Piccolotto Carvalho, Coordenador**, em 28/09/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Utsunomia, Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOUSA VARELA, Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Ferreira Da Silva, Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cristine Vasques Villela, Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Teruo Hashimoto, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1694381** e o código CRC **30AB3C84**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.040542/2023-47

SEI nº 1694381